



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) responsável para proceder ao controle de patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **Fernanda Moraes Cabral** para exercer o controle de patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º. A Servidora responsável pelo Controle de Patrimônio realizará atividades de avaliação, reavaliação, baixa, registro, controle, carga do patrimônio público do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, MG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Madre de Deus de Minas, 23 de novembro de 2022.


ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-MG 105.243

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 23 / 11 / 2022


Secretário Geral